GAB. ECM / CONT. INTERNO – (20-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A Vereadora Etienne Coutinho Musso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, o estudo quanto a viabilidade de MANUTENÇÃO/REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE BARRA DO RIACHO (ASPEBR), "ABDON PEREIRA", com sede à Rua José Coutinho n° 74 (beira rio) – Barra do Riacho – Aracruz - ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois a Associação de Pescadores de Barra do Riacho, é uma associação civil daqueles que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida, tendo por finalidade a representação, promoção do desenvolvimento econômico dos pescadores associados, bem como a defesa dos direitos e interesses dos mesmos. Outrossim, é de extrema importância que seja feita a reforma/manutenção geral de todo patrimônio, pois encontra-se em péssimo estado de conservação, podendo causar sérios acidentes.

- O teto do galpão encontra-se com os ferros todos enferrujados, podendo desabar à qualquer momento;

- Lâmpadas queimadas, onde à noite fica todo escuro, com fios danificados;

- O matagal tomando conta do ambiente, precisando urgentemente de limpeza geral (capina/roçada);

- O ambiente está todo aberto, onde deve ser murado para privacidade dos pescadores;

- Banheiro de alvenaria inacabado, precisando ser reconstruído (o banheiro químico está impróprio para uso);

- O portão todo enferrujado precisando ser reformado;

- Parte iniciada onde seria o almoxarifado, inacabado;

- Carrera/trilho onde sobe os barcos para reforma, precisando de reparos;

Diante do exposto, conto com uma atenção especial de Vossa Senhoria, para que a presente indicação seja remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 02 de fevereiro de 2021

_____

ETIENNE COUTINHO MUSSO

VEREADORA / VICE-PRESIDENTE

CÂMARA DE ARACRUZ--ES